



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Coordenação da Atenção Básica
Área Técnica de Saúde Bucal**

**Saúde Bucal - Módulo Reduzido do SIGA
Sistema Integrado de Gestão da Assistência à
Saúde**

Nota técnica

Janeiro de 2011

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Coordenação da Atenção Básica
Área Técnica de Saúde Bucal**

Ficha Catalográfica

616.314

S241s São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde.

Saúde Bucal: Módulo Reduzido do SIGA: Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde; nota técnica / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. – São Paulo: SMS, 2011.

19 p.

1. Saúde Bucal. 2. Sistema de Informações. 3. SIGA. 4. Odontologia em Saúde Pública. I. Coordenação da Atenção Básica. II. Título.

Ficha Técnica:

Organização, digitação e montagem: Doralice Severo da Cruz Teixeira
Maria da Candelaria Soares

1ª. Edição: janeiro de 2011 – meio eletrônico

2ª edição: revisão em agosto de 2012

Área Técnica de Saúde Bucal – R. Gal. Jardim, 36 - 5º A – Centro –
São Paulo – SP. CEP 01223-010 – Telefone: 3397 2229 – sbucal@prefeitura.sp.gov.br
<http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/saude/bucal/>

**É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DOCUMENTO POR PROCESSOS
FOTOCOPIADORES. AO USÁ-LO, CITE A FONTE.**

SUMÁRIO

Introdução	3
1. Criação da Agenda local e anotação dos procedimentos	3
2. Criação da agenda regulada	4
3. Faixas etárias - Boletim de produção Ambulatorial Individualizado	5
4. Grupos	5
5. Ações Coletivas	5
6. Distribuição de horas por tipo de atividade	5
7. Encaminhamentos para especialidades	6
8. Procedimentos municipais incluídos no SIGA	6
Observações importantes	11
Anexo I- Agenda impressa	12
Anexo II- Registro do Atendimento Reduzido	13
Anexo III –Procedimentos da Atenção Básica que deverão ser apontados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI).	15
Anexo IV - Parâmetros mínimos de agendamento na atenção básica	16
Anexo V - Parâmetros mínimos de agendamento na atenção secundária.	17



Coordenação da Atenção Básica
Área Técnica de Saúde Bucal

Saúde Bucal - Módulo Reduzido do SIGA

Nota técnica

Introdução - Conforme já discutido no Fórum de Informática e discutido com os Interlocutores de Saúde Bucal em 10/12/2010, com a finalidade de facilitar a avaliação de todos os dados de produção de saúde bucal da rede básica e especializada, os procedimentos de saúde bucal foram incluídos no módulo Atendimento Reduzido (AR) do SIGA – *Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde* e deverão, na competência que se iniciou em 20/12, serem informados por meio deste sistema.

Descrevemos a seguir os procedimentos que são fundamentais para o alcance dos objetivos:

1. Criação da Agenda Local

É fundamental que todos os profissionais cirurgiões-dentistas tenham agenda montada, operante e que tenha sido criada com o procedimento **03.01.01.003-0 - Consulta de profissional de nível superior na atenção básica (exceto médico)**.

Esta agenda deverá ser impressa no início do turno de cada profissional (Anexo I).

- De posse da agenda impressa, **após cada atendimento** o cirurgião-dentista anotará à frente do nome de cada usuário atendido os códigos dos procedimentos executados.
- O BPA – Boletim de Produção Ambulatorial passa a ser gerado através do SIGA.
- **Desde que a agenda tenha sido criada com o procedimento 03.01.01.003-0**, não há necessidade de o cirurgião dentista anotar na agenda impressa o procedimento **03.01.01.003-0**. Este procedimento já estará apontado no módulo Atendimento Reduzido. O funcionário encarregado de digitar o BPA deverá clicar na caixa **Adicionar Procedimentos** e apontar aqueles realizados pelos profissionais da equipe de saúde bucal. (Anexo II).
- Caso tenha sido uma primeira consulta odontológica, **e somente nesses casos**, o procedimento 03.01.01.003-0 – Consulta de profissional de nível superior na atenção básica, deverá ser substituído pelo procedimento **03.01.01.015-3 – Primeira Consulta Odontológica**, atentando-se para o disposto a seguir.

Primeira Consulta Odontológica – CÓDIGO SIA/SUS - 03.01.01.015-3: Consiste na avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico. Implica registro das informações em prontuário. Pessoas triadas e classificadas como de risco A, B ou C para cárie e 0 para doença periodontal e tecidos moles deverão necessariamente participar de grupo educativo e escovação supervisionada no dia da triagem. Neste caso, anotar 1ª consulta, Tratamento Inicial e Tratamento Concluído.

Devido ao número elevado de pessoas triadas sugere-se que este apontamento seja realizado ao longo de alguns dias.

Tratamento Inicial na Atenção Básica - CÓDIGO SIA/SUS - 03.07.01.915-2: é o início do tratamento na Unidade Básica de Saúde. O dia em que o profissional realizar o primeiro procedimento clínico.

Tratamento de Manutenção - CÓDIGO SIA/SUS – 03.07.01.914-4: Será anotado tratamento de manutenção para o usuário que retornar periodicamente, para controle de um tratamento já concluído na Unidade. Esse retorno periódico poderá ser de até 2 anos. Vale ressaltar que Tratamento de Manutenção realizado no mesmo ano do tratamento inicial não deverá ser considerado como primeira consulta.

Tratamento Concluído na Atenção Básica - CÓDIGO SIA/SUS - 03.07.01.918-7: Implica na possibilidade de conclusão do tratamento necessário num número máximo de 2 consultas para crianças até 14 anos e em no máximo 4 (quatro) consultas para adolescentes e adultos levando-se em conta o tratamento por hemiarco.

Vale lembrar que consultas de urgência não devem ser incluídas como primeiras consultas.

Atendimento de urgência em atenção básica – CÓDIGO SIA/SUS – 03.01.06.003-7: atendimento prestado a pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizações de patologias crônicas, de baixa complexidade, que são acolhidos nas Unidades Básicas de Saúde, sem agendamento prévio, onde recebem atendimento e tem sua necessidade assistencial atendida.

No atendimento às urgências deverá ser anotado o código 03.01.06.003-7 e os códigos dos procedimentos realizados.

Não houve mudança na Ficha de Triagem. No futuro a mesma fará parte de um dos módulos do SIGA. Ressalta-se que essa ficha precisa ser preenchida conforme fls. 70 das Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal: crescendo e vivendo com saúde bucal, de 2009. O condensado dos dados por STS e CRS deverá ser enviado à Área Técnica de Saúde Bucal a cada 3 meses.

Nos demais casos permanece a orientação anterior: para cada pessoa atendida deverá ser apontado o código 03.01.01.003-0 - Consulta de profissional de nível superior na atenção básica e os códigos dos procedimentos executados. Frisamos, mais um vez que o procedimento 03.01.01.003-0 já estará apontado no Módulo Atendimento Reduzido desde que as agendas tenham sido criadas com este código de procedimento.

Os parâmetros mínimos de agendamento segundo as Diretrizes da Área Técnica de Saúde Bucal encontram-se descritos no Anexo IV.

Nos casos de TSB que auxiliam duas equipes de saúde bucal deverão ser agendadas 13 pessoas por equipe, mantendo-se o rendimento previsto de 10,5 procedimentos por hora por equipe.

2. Criação da Agenda Regulada – Especialistas dos CEO/COE

É fundamental que todos os profissionais cirurgiões-dentistas tenham agenda montada, operante e que tenha sido criada com o procedimento **03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)**

• Esta agenda deverá ser impressa no início do turno de cada profissional (Anexo I).

- - De posse da agenda impressa, **após cada atendimento** o cirurgião-dentista anotará à frente do nome de cada usuário atendido os códigos dos procedimentos executados.
- - O BPA – Boletim de Produção Ambulatorial passa a ser gerado através do SIGA.
- - **Desde que a agenda tenha sido criada com o procedimento 03.01.01.004-8**, não há necessidade de o cirurgião dentista anotar na agenda impressa o procedimento **03.01.01.004-8**. Este procedimento já estará apontado no módulo atendimento reduzido. O funcionário encarregado de digitar o BPA deverá clicar na caixa **Adicionar Procedimentos** e apontar aqueles realizados pelos membros da equipe de saúde bucal.
- Todos os procedimentos especializados serão apontados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado.

Os parâmetros mínimos de agendamento segundo as Diretrizes da Área Técnica de Saúde Bucal encontram-se descritos no Anexo V.

3. Faixas etárias

Os procedimentos de saúde bucal (Anexo III) passarão a ser apontados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado. Sendo assim será coletada a idade de cada pessoa atendida.

4. Grupos

Não houve mudança na maneira de apontar a realização dos grupos no módulo AR do SIGA.

O apontamento da realização de grupos deverá ser feito através do código 01.01.01.001-0.

Deverá ser informado o **número de grupos** realizados na competência.

Preferencialmente, registrar a produção no dia em que é realizada.

No futuro, haverá os seguintes tipos de grupos para a Saúde Bucal:

- Grupos de atenção aos bebês – até 3 anos
- Grupo de atenção às gestantes e puérperas
- Grupo de crianças em idade pré-escolar
- Grupo de crianças em idade escolar
- Grupo de adolescentes
- Grupo de adultos
- Grupos de pacientes crônicos
- Grupo de idosos
- Outros que a unidade já realiza

Esta discriminação por tipos de grupos ainda não está no ambiente de produção do SIGA, portanto serão ainda anotados nas planilhas existentes atualmente.

5. Ações coletivas

O período destinado às ações coletivas deverá ser apontado na agenda local.

Mesmo no dia em que a agenda estiver impedida, para que o profissional realize ações coletivas, deverá ser impressa a agenda ou deverá ser preenchido o Mapa 3A de ações coletivas, para que neles sejam anotados os códigos dos procedimentos realizados durante

as ações coletivas. Será apontado o número total de procedimentos realizados em cada código.

Os códigos referem-se aos procedimentos municipais incluídos no SIGA, com correspondência aos respectivos códigos do SIA/SUS, para diferenciar dos realizados internos às UBS.

03.01.01.909-6 – Primeira consulta odontológica na escola

01.01.02.903-9 – Rastreamento de risco na escola

01.01.02.900-4 - Escovação dental supervisionada na escola

01.01.02.902-0 - Fluorterapia intensiva na escola

6. Distribuição de horas por tipo de atividade:

É de suma importância que as horas dispendidas em atendimento, ações coletivas nas escolas, reuniões, educação permanente, problemas no equipamento, férias e outros tipos de afastamentos sejam devidamente apontados na agenda utilizando-se do recurso impedimento. **No futuro, este recurso será discriminado por tipo para que se possa obter o número de horas mensais dispendidos em clínica, ações coletivas, educação permanente, reuniões, entre outras.**

A Distribuição de horas por tipo de atividade continuará a ser apontada na planilha atualmente em uso.

7. Encaminhamentos para as especialidades

A demanda por especialidades é de responsabilidade da Unidade Básica de Saúde.

Os profissionais cirurgiões-dentistas da Atenção Básica são responsáveis pelo paciente no que diz respeito ao encaminhamento para serviços de referência. Os relatórios de encaminhamento serão obtidos através do agendamento do paciente na unidade executante. Mensalmente haverá um relatório com as seguintes informações: unidade executante, unidade solicitante, especialidade solicitada, cartão SUS do usuário.

Desta forma, será possível avaliar e monitorar a referência e contra referência na saúde bucal.

Esses Encaminhamentos continuarão a ser apontados na planilha atualmente em uso.

8. Procedimentos municipais incluídos no SIGA

01.01.03.900-0 – VISITA DOMICILIAR DE ASB E TSB – atividade profissional externa solicitada e supervisionada por profissional cirurgião-dentista segundo objetivos pré-estabelecidos.

03.01.01.909-6 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA NA ESCOLA – é a mesma definição da primeira consulta odontológica. No município de São Paulo optou-se por separar, para fins de planejamento e pesquisa, as primeiras consultas odontológicas realizadas na UBS, e nos equipamentos escolares.

03.01.01.910- 0 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA À GESTANTE – é a mesma definição da primeira consulta odontológica. No município de São Paulo optou-se por separar as primeiras consultas às gestantes das demais, com o objetivo de monitorar o acesso das mesmas e garantir a inserção da saúde bucal de forma transversal no Programa Mãe Paulista e na rede cegonha do Ministério da Saúde.

030701915-2 TRATAMENTO INICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA - será anotado quando se iniciar o primeiro tratamento da UBS; será também considerado TI, quando o usuário teve seu último tratamento na UBS, completado há mais de 2 anos. Pessoas classificadas como de risco **A**, **B** e **C** para cárie e **0** para doença periodontal receberão 1 TI e 1 TC no dia da triagem após participarem de grupo de educação em saúde e de escovação supervisionada (neste caso também será anotada a primeira consulta odontológica).

030701907-1 TRATAMENTO INICIAL TI_ESTOMATO - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista estomatologista.

030701909-8 TRATAMENTO INICIAL TI_COM - é a consulta inicial com o cirurgião buco maxilo facial.

030702901-8 TRATAMENTO INICIAL TI_ENDO - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista endodontista.

030704907-8 TRATAMENTO INICIAL TI_ORTO - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista ortodontista. .

030703901-3 TRATAMENTO INICIAL TI_PERIO - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista periodontista.

030704908-6 TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista protesista.

030701917-9 TRATAMENTO INICIAL TI_PNE - é a consulta inicial com o cirurgião-dentista especialista no atendimento a pessoas com necessidades especiais.

030701914-4 TRATAMENTO DE MANUTENÇÃO - anotar este procedimento por faixa etária - será anotado tratamento de manutenção para o usuário que retornar periodicamente, para controle de um tratamento já concluído na unidade. Esse retorno periódico poderá ser de até 2 anos.

030701913-6 TRATAMENTO COMPLETADO - CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS (CDB) - controle das doenças bucais - eliminação de focos, tratamento periodontal e utilização de restaurações atraumáticas a ser efetuado num número mais reduzido de sessões. Utilizar este procedimento quando devido à demanda, aos recursos humanos e materiais, a região e/ou a unidade de saúde julgar mais resolutivo estabelecer o tratamento em duas fases:

primeira fase: não serão realizados os TC convencionais, mas sim o controle das doenças bucais por meio de eliminação de focos, tratamento periodontal e a utilização de restaurações atraumáticas possibilitando um TC em CDB, num número mais reduzido de sessões, ressaltando-se a possibilidade de restaurações estéticas anteriores, quando necessário, o que permitirá maior abrangência populacional.

segunda fase: quando já se estiver em situação de controle, serão realizadas as

restaurações convencionais. Cabe ressaltar que a realização de restaurações também não garante o caráter “definitivo” do procedimento.

030701918-7 TRATAMENTO CONCLUÍDO NA ATENÇÃO BÁSICA - implica na conclusão do tratamento e contra-referência da pessoa para sua UBS de origem.

30701905-5 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_ESTOMATO - é a consulta final com o cirurgião-dentista estomatologista e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030701908-0 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_COM - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião buco maxilo facial e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030702900-0 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_ENDO - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião-dentista endodontista e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030704905-1 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_ORTO - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião-dentista ortodontista e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030703900-5 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_PERIO - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião-dentista periodontista e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030704906-0 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_PRÓTESE - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião-dentista protesista e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030701916-0 TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_PNE - implica na conclusão do tratamento com o cirurgião-dentista especialista no atendimento a pessoas com necessidades especiais e contra-referência para a unidade de origem do usuário.

030701900-4 AJUSTE OCLUSAL - conduta terapêutica que propõe modificações nas superfícies dos dentes, restaurações ou próteses, através de desgastes ou acréscimo de materiais restauradores, buscando harmonizar os aspectos funcionais maxilomandibulares na oclusão em relação cêntrica e nos movimentos excêntricos com o objetivo de melhorar as relações funcionais da dentição para que, juntamente com o periodonto de sustentação recebam estímulos uniformes e funcionais, propiciando as condições necessárias para a saúde do sistema neuromuscular e das articulações temporomandibulares. Registrar este procedimento, em pacientes agendados ou como procedimento de urgência, quando após análise dos movimentos excursivos da mandíbula (análise clínica da oclusão) for realizado desgaste seletivo de dentes, restaurações ou peças protéticas que estejam interferindo na harmonia oclusal.

Este ajuste não constitui procedimento isolado dos procedimentos restauradores, são

inerentes a estes e, portanto **não** devem ser lançados como mais um procedimento ao final das restaurações.

030701901-2 DESGASTE SELETIVO - (POR DENTE) – procedimento através do qual as superfícies oclusais dos dentes são precisamente alteradas para melhorar de uma maneira geral os padrões de contatos dentais.

020401900-1 DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA - anotar este código quando o profissional ortodontista encaminhar o usuário para a confecção da documentação.

030704900-0 GNATOSTATO - ARCO FACIAL - Montagem do modelo de estudo no Gnatostato que é um aparelho que permite a fixação dos modelos superior e inferior em bases quadradas, de gesso, guardando sempre as relações existentes entre os arcos dentários superior e inferior e o complexo crânio-facial através do arco facial que o compõe.

030704901-9 MORDIDA EM CERA – registro da mordida em relação central para montagem dos dentes da prótese.

030704902-7 PISTAS DIRETAS – (Por Dente) – São confeccionadas em resina fotopolimerizável aplicada à superfície oclusal dos dentes decíduos. São utilizadas para nivelar o plano oclusal, associadas ao desgaste seletivo da dentição decídua. Promovem a mudança de postura da mandíbula e pela sua fixação direta aos dentes atua vinte e quatro horas por dia, independente da colaboração do paciente. Podem agir sinergicamente com o emprego de aparelhos ortopédicos funcionais.

030701903-9 PREPARO DE BOCA PARA TRATAMENTO QUIMIO/RADIOTERÁPICO – remoção de fatores que após a quimioterapia ou radioterapia contribuam para a formação de focos de infecção levando a osteorradionecrose.

030704903-5 PROVA DA ARMAÇÃO – verificação da perfeita adaptação da base de metal da prótese parcial removível na boca do paciente.

030704904-3 PROVA DOS DENTES - ESTE PROCEDIMENTO **NÃO** POSSUI CÓDIGO SIA/SUS; SERÁ CONSIDERADO, NESSE DIA, COMO CONSULTA PARA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Entretanto, uma vez que a agenda foi criada com o procedimento 03.01.01.004-8, não há necessidade de o cirurgião dentista apontá-lo. Este procedimento já estará apontado no módulo atendimento reduzido

030701904-7 REMOÇÃO DE FATORES TRAUMÁTICOS - remoção de traumas mecânicos devido a próteses mal adaptadas, aparelhos ortodônticos, dentes com coroas ou restaurações fraturadas.

030701906-3 TERAPIA A LASER - fotoestimulação para obtenção de efeito analgésico, antiinflamatório e bioestimulante através do aumento da microcirculação local e da velocidade da cicatrização. Algumas aplicações da terapia a LASER: Afta, Alveolite,

Dores na ATM, Drenagem de abscessos, gengivite, herpes simples labial, herpes zoster, hipersensibilidade dentinária, inflamação pulpar, língua geográfica, nevralgia trigeminal, paralisia facial de Bell, parestesia, pericementite, periodontite, após extrações dentárias, pós operatório de tecidos moles, pós operatório de tecidos duros, após ativação de aparelhos ortodônticos, antes e após a raspagem gengival, queilite angular, trismo.

030701910-1 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO – administração de medicamento quando não é possível ou mesmo desnecessário realizar algum procedimento clínico.

030701911-0 INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR (POR DENTE) **Procedimento realizado pelo TSB** – inserção de material restaurador (por dente) – quais sejam amálgama, resina ou cimento de ionômero de vidro em cavidade preparada pelo cirurgião-dentista e sob a supervisão do mesmo.

030701912-8 INSTRUMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – **Procedimento realizado pelo ASB** - número de pacientes atendidos no período, em cujo atendimento o auxiliar de saúde bucal procedeu à instrumentação clínica.

010102902-0 FLUORTERAPIA INTENSIVA NA ESCOLA – Procedimento realizado pelo TSB – ou pelo Cirurgião-Dentista, nas unidades que não contam com pessoal auxiliar; esse código deverá ser anotado quando o procedimento for executado na escola.

Conforme Resolução RSS-164, de 21/12/2000, a aplicação terapêutica intensiva de flúor tem como finalidade prevenir e/ou remineralizar dentes com ou sem lesão. Deve ser precedida de limpeza mecânica profissional de depósitos dentários, ou seja, remoção prévia de cálculo supra e subgengival. À semelhança do que se realiza em grupos populacionais a aplicação intensiva de flúor pode ser realizada **na escova dental**. Usando a técnica transversal depositar sobre as cerdas da escova dental uma porção de gel fluorado de volume e tamanho semelhante ao de um grão de lentilha. Orientar o paciente para que escove o hemiarco 10 por 1 minuto; decorrido o tempo eliminar o excesso de gel fluorado orientando o paciente para que não ingira o produto. Aplicar a mesma quantidade de gel na escova e repetir o procedimento no quadrante 20, depois no quadrante 30 e no 40. Após os 4 minutos de aplicação do gel insistir na eliminação do excesso orientando o paciente para não deglutir o produto. O paciente pode usar a unidade auxiliar do equipamento odontológico para eliminar o excesso de gel; nos casos da escovação com gel fluorado ser realizada em ambiente onde não haja uma unidade auxiliar pode-se identificar um local onde isto possa ser feito (pia de banheiros, escovódromo, cochos em pátios, baldes ou lixeiras etc.). Orientar o paciente para que não ingira alimentos ou bebidas nos 30 minutos seguintes ao da aplicação.

010102903-9 RASTREAMENTO DE RISCO NA ESCOLA – este código deverá ser anotado quando o procedimento for executado na escola.

Compreende a avaliação das estruturas da cavidade bucal com finalidade de diagnóstico segundo critérios epidemiológicos, em estudos de prevalência, incidência e outros, com o objetivo de elaborar perfil epidemiológico, avaliar o impacto das atividades desenvolvidas e subsidiar o planejamento pelas equipes de saúde bucal.

010102900-4 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA NA ESCOLA – **Procedimento realizado pelo TSB ou ASB** - ou pelo Cirurgião-Dentista, nas unidades que não contam com pessoal auxiliar; este código deverá ser anotado quando o procedimento for executado na escola.

Escovação dental com evidenciação do biofilme dental. Realizada com grupos populacionais sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde nos espaços escolares, na comunidade ou na UBS. **Recomenda-se que este procedimento seja realizado em grupos e não individualmente.** Ação registrada por usuário/mês, independente da frequência com que é realizada (diária, semanal, quinzenal, mensal, ou duas, três ou quatro vezes por ano) ou da frequência com que o usuário participou da ação. **A evidenciação do biofilme dental** (biofilme) será realizada com fucsina básica, eritrosina ou similares (azul de metileno, violeta de genciana, marrom de Bismark, verde de malaquita, iodo, anilina alimentícia); realizar escovação supervisionando os movimentos e a pressão da escova sobre os dentes, corrigindo movimentos horizontais, movimentos bruscos e intempestivos, lesivos ao periodonto e aos tecidos duros dos dentes. Orientar o uso de fio ou fita dental.

Observações importantes

- 1 - Na busca pelos procedimentos municipais no SIGA pelo nome dos mesmos, para apontamento no módulo de atendimento reduzido, deve-se levar em conta a acentuação das palavras, do contrário, o sistema não localizará o procedimento.**
- 2- No primeiro semestre de 2011, além de informar no SIGA, continuar preenchendo as planilhas atualmente em uso. Será um período de ajustes e não poderemos perder as informações.**
- 3 – Os procedimentos de prótese podem ser apontados em todas as unidades que os realizarem no CBO do Cirurgião-dentista.**

São Paulo, 06 de janeiro de 2011

Anexo I

Agenda impressa onde o profissional deverá anotar os procedimentos realizados em cada paciente atendido.

A agenda deve necessariamente ter sido criada a partir do procedimento 03.01.01.003-0 - Consulta de profissional de nível superior na atenção básica (Profissional que exerça suas atividades nas UBS/USF ou a partir do procedimento 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada(Profissional que exerça suas atividades nos CEO/COE) para que não seja necessário o apontamento dos procedimentos acima pelo funcionário que fará a digitação do BPA no SIGA.

Atend	Hora	Paciente	Procedimento	Tipo	Grupo	Diagnóstico	Procedimentos Adicionais
<input type="checkbox"/>	07:00	ADILSON ANTONIO DA SILVA Prontuário: Data de Nascimento : 31/03/1969 Idade : 41 Telefone : 72508822	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	07:30	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA ROMAO Prontuário: Data de Nascimento : 20/10/1959 Idade : 51 Telefone : 20463502	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	08:00	DESTERRO SOARES DA SILVA Prontuário: Data de Nascimento : 03/06/1964 Idade : 46 Telefone : (011) 25852485	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	08:30	SERGIO DA PAZ VIEIRA Prontuário: Data de Nascimento : 29/10/1986 Idade : 24 Telefone : 20252851	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	09:00	JAIR VICENTE DA CUNHA Prontuário: Data de Nascimento : 21/12/1952 Idade : 58 Telefone : (11) 65710414	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	09:30	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FEITOSA Prontuário: Data de Nascimento : 01/10/1954 Idade : 56 Telefone : (11) 35329058	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	10:00	DANIEL GERALDO DE CARVALHO Prontuário: Data de Nascimento : 13/10/1959 Idade : 51	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			
<input type="checkbox"/>	10:30	LUCILENE ISABEL DA SILVA Prontuário: Data de Nascimento : 07/11/1980 Idade : 30 Telefone : (11) 25849152	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Primeira Vez			

Anexo II – Registro do Atendimento Reduzido

Os códigos 03.01.01.003-0 - Consulta de profissional de nível superior na atenção básica (Profissional que exerça suas atividades nas UBS/USF) e 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (Profissional que exerça suas atividades nos CEO/COE) já estão previamente apontados, pois a agenda aproveita o procedimento com a qual foi criada. Desta forma o profissional que digitará o BPA deverá apenas adicionar os procedimentos executados dado que a código da consulta já estará apontado.

SIGA - v.b5.4 - SPA-trunk-2010-12-23_15-20-46

http://hsiga.saude.prefeitura.sp.gov.br/sms/index.jsp

CGE Noite com chuva na Capital paulista.

CADASTRO **AGENDA** **ATENDIMENTO** **PROGRAMAS** **REGULAÇÃO**

asolera / AE VILA PARANAGUA - CEO ERMELINO / **Atendimento** / **Registrar Atendimento Reduzido** / Consultar

***Período** 03/01/2011 Até 03/01/2011
Profissional 801440468166187 INES PIRES DE ANDRADE
Equipamento
Paciente
Status Agendados

Foram encontrados 8 registros.

PÁGINA 1

<input type="checkbox"/> Data	Hora	Paciente	Grupo de Atendimento / Tipo de Atendimento	CID
<input type="checkbox"/> 03/01/2011	07:00	ADILSON ANTONIO DA SILVA	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	<input type="text"/>
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
<input type="checkbox"/> 03/01/2011	07:30	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA ROMAO	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	<input type="text"/>
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
<input type="checkbox"/> 03/01/2011	08:00	DESTERRO SOARES DA SILVA	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	<input type="text"/>
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
<input type="checkbox"/> 03/01/2011	08:30	SERGIO DA PAZ VIEIRA	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	<input type="text"/>
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
<input type="checkbox"/> 03/01/2011	09:00	JAIR VICENTE DA CUNHA	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	<input type="text"/>
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				

asolera / AE VILA PARANAGUA - CEO ERMELINO / **Atendimento / Registrar Atendimento Reduzido** / Atender

Dados

Data Hora Regulada Sim

*Profissional

*Paciente

*Grupo de Atendimento

*Tipo de Atendimento

CIDs

CID

Código Diagnóstico

Principal

Excluir

Procedimentos

*Especialidade

*Procedimento

Código	Procedimento	Especialidade	Quantidade
<input type="radio"/> 030101004	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	ENDODONTIA	<input type="text" value="1"/>
<input type="radio"/> 030704904	PROVA DOS DENTES	ENDODONTIA	<input type="text" value="1"/>

Excluir

Anexo III**Procedimentos da Atenção Básica que deverão ser apontados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI).**

0301010153- PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA

0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)

0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA

0307040089 - REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA

0414020243 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)

0404020054 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS

0401010066 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES/FERIMENTOS DE PELE/ANEXOS E MUCOSA

0414020243 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)

Anexo IV

Parâmetros mínimos de agendamento segundo composição das equipes de saúde bucal (Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal: crescendo e vivendo com saúde bucal – versão 2009).

Quadro 1 – Média de atendimento diário, rendimento e número esperado de 1^{as}. Consultas, Tratamentos Iniciais e Tratamentos concluídos (convencional ou em CDB) para equipes de 20 horas semanais.

Equipe SB	Nº de atendimentos/dia	Rendimento			Média de 1as. Consultas/TI e TC/TC em CDB esperados no mês, p/ alto risco		
		Procedimentos /pessoa	Procedimentos / dia	Procedimentos / hora	Adultos	Crianças	Total
1 CD	5 (4 adultos e 1 criança)	2,5	12,5	3,1	18	6	24
1 CD+1 ACD	7 (5 adultos e 2 crianças)	4	28	7	24	8	32
1 CD+1 THD+1 ACD	9 (6 adultos e 3 crianças)	6	54	13,5	30	10	40

Quadro 2 - Média de atendimento diário, rendimento e número esperado de 1^{as}. Consultas, Tratamentos Iniciais e Tratamentos concluídos (convencional ou em CDB) para equipes de 40 horas semanais.

Equipe S B	Nº de atendimentos/dia	Rendimento			Média de 1as. Consultas/TI e TC /TC em CDB esperada no mês p/ alto risco		
		Procedimentos/pe ssoa	Procedimentos/d ia	Procedimentos/ hora	Adultos	Crianças	Total
1 CD	10 (6 adultos e 4 crianças)	2,5	25	3,1	30	10	40
1 CD + 1 ASB	12 (8 adultos e 4 crianças)	4	48	6	37	12	49
1 CD+ 1 TSB + 1 ASB	14 (8 adultos e 6 crianças)	6	84	10,5	41	14	55

ANEXO V

Parâmetros mínimos de agendamento segundo especialidades, segundo fls. 72 a 83 das Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal: crescendo e vivendo com saúde bucal, versão de fevereiro de 2009.

Estomatologia

Número de vagas/mês

Deve-se agendar 18 pacientes novos por semana e conseqüentemente 72 por mês. A adequação do atendimento ficará a critério dos profissionais desde que sejam respeitados estes parâmetros (em média 4 consultas com os seguintes procedimentos: exame clínico, exame complementar, diagnóstico e preservação/ alta).

Cirurgia Oral Menor

Número de vagas/mês

Deve-se agendar 12 pacientes novos por semana e conseqüentemente 48 por mês. A adequação do atendimento ficará a critério dos profissionais desde que sejam respeitados estes parâmetros (em média 4 consultas com os seguintes procedimentos: exame clínico, exame complementar, diagnóstico e preservação/ alta).

Pacientes com Necessidades Especiais

Número de vagas/mês

Deve-se agendar no mínimo 10 pacientes novos/mês, considerando-se 8 semanas para o término do tratamento e posterior contra-referência. As vagas de primeira vez que surgirem devido a tratamentos cujo término ocorreu em menos de oito semanas deverão ser imediatamente preenchidas por pacientes novos.

Endodontia

Número de vagas/mês

Deve-se agendar entre 24 a 27 pacientes novos por mês, a depender do número de dias úteis.

Periodontia

Número de vagas/mês

Deve-se agendar no mínimo 26 pacientes novos por mês.

Prótese Total

Número de vagas/mês

Deve-se agendar no mínimo 17 pacientes novos por mês, na dependência das cotas distribuídas para cada CEO.

Prótese Parcial Removível

Número de vagas/mês

Deve-se agendar no mínimo 18 pacientes novos por mês, na dependência das cotas distribuídas para cada CEO.

Ortodontia e Ortopedia

Número de vagas/mês

Este item apresenta uma alteração em relação ao anexo das Diretrizes.

Considerando que:

- em média é factível de 8 a 10 consultas por dia, entre retornos e primeiras consultas,
 - que o período médio de tratamento é de 2 anos, podendo-se prolongar até 3,5 anos;
 - que um percentual de horas mês é destinado a avaliação da documentação ortodôntica e planejamento do caso;
 - que as vagas para pacientes novos dependerão da disponibilidade de cotas, deverão ser agendados no **mínimo 10** usuários novos por mês e 160 usuários no mês, entre as primeiras consultas e retornos, incluindo tratamento com ortodontia fixa.
-